



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Processo Seletivo nº 005/2015

O Município de Miracatu, através do Prefeito Municipal Sr. **JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE,

CONVOCAR:

#### **Oficineiro Atividades Esportivas Adaptadas para Terceira Idade**

Nº	Nome
01	Aline Cristina Delfino

#### **Oficineiro Culinária para Terceira Idade**

Nº	Nome
01	Marisa Patrocínio da Lomba

#### **Oficineiro Capoeira**

Nº	Nome
01	Edilson Pereira Santiago

#### **Oficineiro Violão e Teatro Musical**

Nº	Nome
01	Claudio Henrique Simões Kudo

#### **Oficineiro de Manicure e Pedicure**

Nº	Nome
01	Katia dos Santos

#### **Oficineiros Culinária para Adolescente**

Nº	Nome
01	Edilene Dias da Silva Costa

#### **Oficineiro de Jiu Jitsu**

Nº	Nome
01	Mauro Kentaro Tanaka Fagundes

#### **Oficineiro de Artesanato**

Nº	Nome
01	Luciana Silva dos Santos
02	Maria Edileusa Alves

#### **Oficineiro Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Terceira Idade**

Nº	Nome
01	Eveni Silvano Dias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

## Oficineiro de Percussão

Nº	Nome
01	Pedro José Correa Neto

## Oficineiro Fibra da Banana

Nº	Nome
01	Cristina Andreia Pinze Filippini

## Oficineiro de Danças Variadas

Nº	Nome
01	Daiane Aparecida Satti Pinheiro

## Oficineiro de Informática

Nº	Nome
01	Leandro Braga Feliciano

## Oficineiro de Artesanato - Bairros

Nº	Nome
01	Nadir Silva Souza de Vasconcelos

## Oficineiro de Grafite

Nº	Nome
01	Fabio Henrique Sieben

Conforme classificação dos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015, o prazo será de 02 (dois) dias, a partir da data do recebimento deste, para apresenta-se no Centro de Referencia de Assistência Social CRAS da Prefeitura Municipal de Miracatu.

No caso de não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste edital, o mesmo será considerado desistente.

Este edital entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de julho de 2015

João Amarildo Valentin da Costa  
Prefeito Municipal.